

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 14 de Novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA.

06.114.939/0001-63

Valor: R\$ 10.650,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 14 de Novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00032/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA.

06.114.939/0001-63

Valor: R\$ 10.650,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº. 35.715.234/0008-76, no valor de R\$ 371.743,20 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 09 de novembro de 2022. JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 33301/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022. Data da contratação: 16/11/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: FIORI VEÍCULO S.A - CNPJ nº. 35.715.234/0008-76, no valor de R\$ 371.743,20. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Dotação: 20.006 / 12 361 1004 2008 / 12 365 1004 2014 / 4490.52. Fonte: Transferências do FUNDEB 30% Complementação da União VAAT. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00033/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Vigência: 16/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 33401/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022. Data da contratação: 09/11/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: WANDERLEY MENDES SILVA-CNPJ nº 13.128.246/0001-95, no valor de R\$ 245.700,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA E ENSILADEIRA PARA TRATOR. Dotação: 20.013 - 20 606 2001 2034 / 20 608 1009 2036 -3390.39 99. Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 00034/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Vigência: 09/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 53201/2022

Dispensa de Licitação nº 032/2022. Data da contratação: 14/11/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA-CNPJ nº 06.114.939/0001-63, no valor de R\$ 10.650,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS. Dotação: 20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026 - 20.015 - 10 301 1006 1020 - 3390.39. Fundamentação: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Vigência: 13/01/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, através do Presidente da CPL Luiz Carlos Gomes de Lira, Portaria nº 034 de 07/01/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de novembro de 2022 até 20 de dezembro de 2022 as 12h00, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados no processo de INEXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO para o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinâmico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biópsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra na íntegra a disposição de todos os interessados, na sala da CPL, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras/PB, no horário de atendimento ao público, das 09h00 às 12h00, através dos telefones (83) 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE, na página do CISCOR <http://orangehost.com.br/ciscor/> (publicamos o Edital completo) ou solicitado por e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com. Cabaceiras/PB, 22 de novembro de 2022. - CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Presidente do CISCOR - LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - Presidente da CPL. Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
65101/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65101/2021/CPL, CELEBRADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E PELA
EMPRESA ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE
RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº. 45, Centro, Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO MARCOS DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº. 1.179.810 SSSD.

CONTRATADA: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PB-138, S/N, Zona Rural, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.955.108/0001-54, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS**, CPF: 085.826.274-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 65101/2021/CPL, instruído no Pregão Presencial nº. 051/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE DOS PREÇOS** do Contrato firmado entre as partes em 04/10/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 03/10/2022, findando-se em até 03/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo, fica reajustado o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 2001 2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão, exarada no Pregão Presencial nº. 051/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOQUEIRÃO - PB, 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CNPJ nº 08.702.573/0001-79

JOÃO MARCOS DE FREITAS - PREFEITO

CPF nº. 554.267.604-97

PELA CONTRATANTE

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ nº 11.955.108/0001-54

PEDRO PAULO ARAÚJO MEDEIROS

CPF: 085.826.274-67.

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Boqueirão - PB, no uso de suas atribuições, e em especial apoiado nas ponderações que ocorreram no processo de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

Considerando, a manifestação da Pregoeira Oficial do Município a cerca da necessidade de adequação nas especificações dos itens do instrumento convocatório, para que guardem consonância com o termo de convênio;

Considerando, a justificativa apresentada da acerca necessidade de revogação do certame licitatório;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

Acolher as manifestações acima referidas como razões de decidir, para com fundamento no Art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, **REVOGAR** a Licitação objeto do Edital nº 027/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

DETERMINAR, que sejam providenciadas as adequações ao Termo de referência, e o consequente desencadeamento de novo processo licitatório, para contratação do objeto em epígrafe.

Notifique-se e adotem-se as providências necessárias.

Boqueirão/PB, 14 de outubro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito